



**PORTARIA Nº 0332/2021 de 19 de outubro de 2021.**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Jailton de Melo Elias, mat. 542-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com deferimento do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Jailton de Melo Elias, mat. 542-1**, Professor, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 21 de setembro de 2021, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 21 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA